



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 02070/2023

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO UBERLÂNDIA – VLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica tombado para fins de proteção do Patrimônio Histórico de Uberlândia, todo o conjunto arquitetônico da Estação Ferroviária do Município, localizada na Rua Tito Teixeira, 650 – bairro Custódio Pereira.

Parágrafo único: O Tombamento de que versa o caput desse artigo trata-se de ato declaratório, inserido na fase de processo, devendo o competente tombamento atender ao disposto na Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de outubro de 2023.

JAIR FERRAZ
Vereador

LIZA PRADO
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 02070/2023

Trata-se de projeto de lei que pretende tomba por interesse arquitetônico, histórico e cultural do município de Uberlândia, localizada na Rua Tito Teixeira nº 650 – bairro Custódio Pereira. Além do interesse arquitetônico, histórico e cultural, o tombamento se justifica também por seu significado urbano. Considerando a necessidade de tratar a matéria por conta da sua importância e relevância arquitetônica, histórica e cultural com a devida participação do Poder Legislativo na discussão evitando a ampla discricionariedade do Poder Executivo. É que proponho o presente projeto de lei cujo objetivo imediato é a preservação da Estação Uberlândia – Valor da Logística Integrada – VLI, ante aos intentos da especulação imobiliária e a omissão dos entes competentes quanto à ordem urbanística e a manutenção de importante equipamento arquitetônico, histórico e cultural. As linhas ferroviárias ao longo do território brasileiro se configuraram como testemunhos de uma época em que o avanço dos trilhos significava para as cidades, finalmente a chegada da modernidade. O final do século XIX e o início do século XX foram marcados por profundas transformações no cenário da economia no Brasil, estando na agricultura, principalmente na cultura do café, o elemento chave da expansão das fronteiras de ocupação e de intervenções em âmbito nacional. A estruturação da circulação da produção cafeeira e de outras mercadorias era a principal demanda relacionada ao transporte, questão que seria resolvida nos planos da malha ferroviária projetados ainda pelo Império. As iniciativas de expansão ferroviária partiriam da região Sudeste, a qual concentrava a maior parte do capital consumidor e exportador. Desta forma seria possível dinamizar a ligação das novas terras agricultáveis com a região, através da expansão em direção do interior do país. Uberlândia, 10 de agosto de 2023.

JAIR FERRAZ
Vereador

LIZA PRADO
Vereador